

A INVENÇÃO DA MEMÓRIA NOS ARQUIVOS PÚBLICOS

José Maria Jardim

Resumo

O conceito/noção de memória norteia diversas práticas de constituição do patrimônio documental por parte dos arquivos públicos. Este processo é configurado na arquivologia pelo conjunto de técnicas identificadas como avaliação e seleção de documentos. Tais técnicas, porém, tendem a não referir-se, de forma verticalizada, aos pressupostos e implicações teóricas do conceito/noção de memória. No Brasil, este processo adquire matizes específicos, considerando-se a periferização dos arquivos públicos em relação ao Estado e à sociedade.

Palavras-chave

Arquivologia; Memória; Avaliação de documentos; Arquivos públicos; Políticas arquivísticas.

Este artigo procura remeter para o campo dos arquivos públicos algumas reflexões sobre o tema da memória e seus lugares.

Tratou-se de observar como a noção/conceito de **memória** tende a ser teoricamente referida, quando do processo de **avaliação** e **seleção** de documentos arquivísticos, como um dos pilares da arquivologia contemporânea. A este processo e seus determinantes teóricos encontra-se vinculada, por princípio, a constituição dos acervos permanentes/históricos dos arquivos públicos. Estes escolhem, mediante tais diretrizes, documentos considerados socialmente relevantes a ponto de se justificar a sua preservação **permanente**. Buscou-se, portanto, visualizar o processo de **avaliação de documentos** à luz da sua racionalidade como recurso técnico, considerando-se também a sua dimensão política.

Verificou-se ainda o percurso histórico dos arquivos e da arquivologia, considerando-se algumas especificidades do caso brasileiro. Priorizaram-se os arquivos públicos, dada sua trajetória como territórios nos quais são fundadas essas experiências, configurando-se como bases da sua teorização. Paralelamente, levaram-se em conta as implicações de ser o Estado um agente protagonista neste processo. Tomaram como base empírica alguns textos representativos da literatura arquivística internacional e nacional sobre o tema nos últimos 40 anos.

MEMÓRIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO/CULTURAL

Recorre-se atualmente, com muita frequência, à temática da **memória**, expressão de interesses e paixões e objeto de um campo interdisciplinar. Diversos termos tendem a ser associados à memória: resgate, preservação, conservação, registro, seleção etc. Neste sentido, a memória parece visualizada sobretudo como **dado** a ser arqueologizado e raramente como **processo** e **construção sociais**.

Le Goff (1984) sugere algumas teses a respeito da memória:

- . sua crucialidade, expressa em noções que se remetem mutuamente: *tempo e espaço, suporte e sentido, memória individual e coletiva, tradição e projeto, acaso e intenção, esquecimento e lembrança etc.*;
- . as diferenças de natureza entre sociedades com escrita ou não, influenciando na construção social da memória;
- . as diferentes memórias ao longo da história;
- . a memória como fonte de identidade individual e de uma dada sociedade;
- . a memória como objeto de luta das forças sociais pelo poder.

Para Nora (1993, p.15), a memória verdadeira, transformada por sua passagem em história, dá lugar a uma memória arquivística, ou seja, “à constituição vertiginosa e gigantesca do estoque material daquilo que nos é impossível lembrar.”

Neste quadro, há lugares para esta memória porque não há mais meios de memória. Estes **lugares da memória** são simultaneamente materiais, simbólicos e funcionais. Procuram escapar da história, sendo sua razão fundamental “parar o tempo, bloquear o trabalho de esquecimento, fixar um estado de coisas” (*ibid.*).

Em uma sociedade marcada pelo “produtivismo arquivístico”, o vestígio é sacralizado, constituindo-se o arquivo “como a secreção voluntária e organizada de uma memória perdida, mas não o saldo mais ou menos intencional de uma memória vivida” (*ibid.*).

Para Lowenthal (1989), **memória, história e relíquias** constituem metáforas mútuas, “rotas cruzadas em direção ao passado”, fontes de conhecimento. A memória, ao contrário da história, não seria um conhecimento intencionalmente produzido. É subjetiva e, como tal, um guia para o passado, transmissor de experiência, simultaneamente seguro e dúbio. Sua primeira função “não é preservar o passado, mas adaptá-lo, enriquecendo e manejando o presente”, não se constituindo, portanto, “ em uma reflexão pronta do passado, mas reconstruções seletivas e ecléticas baseadas em ações subseqüentes, percepções e códigos maleáveis pelos quais nós delineamos, simbolizamos e classificamos o mundo.” (*ibid.*, p.194, tradução nossa). A memória é, portanto, processo , projeto de futuro e leitura do passado no presente. Considerando o objeto deste trabalho, vale observar a noção de **relíquias** na perspectiva de Lowenthal:

- relíquias não são processos, mas resíduos de processos;
- nenhum objeto físico é um guia autônomo para os tempos antigos: ele ilumina o passado quando já sabemos que esta relíquia pertence a este passado;
- toda relíquia existe simultaneamente no passado e no presente;
- relíquias requerem interpretação para expressarem seu papel de relicário;
- um passado sem relíquias tangíveis parece muito tênue para ter credibilidade;
- pela interpretação de relíquias, a história elabora e amplia a memória.

É possível encontrar na noção de **relíquias** uma aproximação com a de **suportes da memória**. Le Goff (1984) menciona os **documentos** e **monumentos** como materiais da memória coletiva, diferenciando-os em função de suas características. Assim, os monumentos apresentam alguns atributos específicos:

- são herança do passado;
- evocam o passado, ligando-se ao poder de perpetuação voluntária ou involuntária das sociedades históricas;
- apresentam uma intencionalidade.

De outro lado, os documentos apresentam uma objetividade que se opõe à intencionalidade do monumento. Constituem uma escolha do historiador, triunfando sobre o monumento a partir do positivismo, no século XIX, quando adquire o sentido moderno de testemunho histórico.

A crítica à noção de documento pela Escola dos Annales possibilita a tese de que a sua utilização pelo poder transforma-o em monumento. Assim, ressalta Le Goff:

- cabe reconhecer em todo o documento um monumento;
- não existe um documento objetivo, inócuo, primário;
- o documento é monumento: resulta do esforço de sociedades para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias;
- no limite, não existe um documento-verdade; todo documento é mentira;

- ao mesmo tempo verdadeiro e falso, porque, um monumento, todo documento é antes de tudo uma montagem que deve ser desmontada, uma construção a ser desestruturada, analisando-se as suas condições de produção,
- o documento-monumento deve ser estudado como um instrumento de poder.

A partir do século XIX, no interior do projeto de Estado Nacional, desenham-se concepções de memória e inventam-se tradições para uma **nação** que reserve um passado comum aos seus integrantes. A noção de **patrimônio histórico/cultural** insere-se neste processo pelo qual o Estado se organiza mediante a criação de um patrimônio comum e uma identidade própria. A construção desse patrimônio pressupõe valores, norteadores de políticas públicas, a partir dos quais são atribuídos qualificativos a determinados registros documentais. Tais valores, conforme Menezes (1992, p.189), são historicamente “produzidos, postos em circulação, consumidos, reciclados e descartados”, referidos a dimensões cognitivas, formais, afetivas e pragmáticas. Como tal, o patrimônio “é político por natureza” (*ibid.* p. 191).

Segundo Arantes(1989, p.25), no caso brasileiro os aspectos técnicos têm predominado nas discussões sobre o patrimônio em detrimento do seu sentido político mais amplo. Como resultado, a maior parte dos bens preservados expressariam o nicho luso-brasileiro, agrário e escravista da nossa cultura, pouco acessível a uma população que tenderia à indiferença a este patrimônio “de um país distante e alheio”. Neste sentido, Santos (1988, p.250) questiona as concepções de patrimônio cultural dominantes no Brasil e suas vinculações ao elogio de poder em diversos níveis, levando à “permanente valorização de um padrão de cultura que, orientado pelo iluminismo, mantém-nos distantes de uma apreensão plural e democrática da realidade social que nos envolve”.

Operar com a noção de patrimônio histórico/cultural sugere, portanto, cuidados. Conforme alerta Gonçalves (1988, p. 273), enquanto expressões da nação, os patrimônios culturais

“podem ser pensados como construções ficcionais sem nenhum fundamento necessário na história, na natureza, na sociedade ou em qualquer outra realidade com que confortavelmente justifiquemos nossas crenças nacionalistas. A nação, assim, pode ser discutida menos como uma questão de fato do que uma questão ficcional... podemos evitar a armadilha de trazeremos para nosso discurso de cientistas sociais categorias próprias às ideologias nacionais”.

Jeady(1990) observa o esvaziamento conceitual de termos como “patrimônio”, “memória coletiva” ou “ identidade cultural “, paralelamente à mobilização social e as práticas e políticas de conservação que ocasionam, ao menos no caso francês. Adverte, porém, que “a equivalência metafórica entre ‘patrimônio’ e ‘memória coletiva’ permanece como algo a ser conquistado. O patrimônio não é o depósito da memória. Se se reduzisse a tal coisa, acabaria sendo um dos obstáculos ao movimento da memória”(*ibid.*, p. 13).

Estas considerações remetem-nos à singularidade da informação arquivística e aos termos em que esta é avaliada e selecionada sob a lógica do seu gerenciamento. À medida que a informação arquivística torna-se menos utilizada ao longo do processo decisório, tende-se a eliminá-la ou a conservá-la temporariamente (**arquivos intermediários** administrados pela própria agência produtora ou pelas instituições arquivísticas). Para tal, consideram-se as possibilidades de uso eventual da informação pelo organismo produtor, ou a sua condição de documento de valor permanente. A esta configuração chegariam, segundo a Unesco, 10% dos documentos produzidos (**arquivos permanentes**), após submetidos a um processo de avaliação e seleção que se inicia na fase corrente ou seja, ainda nos órgãos da administração pública, embora sob normas estabelecidas pelos arquivos públicos. Constituindo os arquivos permanentes, estes documentos têm sua guarda pelas instituições arquivísticas públicas justificada em dois aspectos. De um lado, em função do uso desses documentos para a pesquisa científica e, de outro, como fator de testemunho das ações do Estado e garantia de direitos dos cidadãos. Com frequência, estas práticas buscam legitimar-se no discurso da preservação do patrimônio histórico e democratização da **memória nacional***.

* Ver a Resolução n.4 de 26 de março de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos que aprova prazos de guarda e destinação de documentos arquivísticos relativos às atividades-meio da Administração Pública. D. O. da União de 29 de março de 1996.

ARQUIVOS E MEMÓRIA

A associação entre **arquivos** e **memória** é recorrente no pensamento e nas práticas arquivísticas. Lodolini (1990, p. 157) explicita esta relação:

“desde a mais alta Antigüidade, o homem demonstrou a necessidade de conservar sua própria ‘memória’ inicialmente sob a forma oral, depois sob a forma de graffiti e desenhos e, enfim, graças a um sistema codificado A memória assim registrada e conservada constituiu e constitui ainda a base de toda atividade humana: a existência de um grupo social seria impossível sem o registro da memória, ou seja, sem os arquivos. A vida mesma não existiria – ao menos sob a forma que nós conhecemos – sem o ADN, ou seja, a memória genética registrada em todos os primeiros ‘arquivos’.

Não é incomum este discurso “naturalizante” sobre os arquivos envolvendo, inclusive, a noção de memória como dado arqueologizável, privilegiada na arquivologia.

“Mas não é apenas nas células do ADN que existem arquivos. Também o sistema nervoso do homem é um arquivo. A pitoresca locução ‘fulano é um arquivo’ tem, pois, sua contrapartida em nosso organismo. A memória humana está organizada em fichas e pastas que são os neurônios, onde se grava tudo o que acontece na vida, o despertar da consciência. ... Dizem os dicionários que ‘memória’ é a faculdade de reter (conservar e readquirir idéias, impressões, imagens e conhecimentos obtidos anteriormente). Exatamente como no arquivo. Em alguns indivíduos, a recuperação se faz facilmente (são as chamadas memórias de elefante ou de anjo), em outros a recuperação se faz lenta ou imperfeitamente (sãos as memórias de galo). Mas sempre haverá o arquivo completo de toda a vida, utilizável ou não segundo a qualidade da memória.”(Miranda Netto, 1982, p. 378).

O corpo como metáfora da memória mostra-se ainda ilustrativo daquilo que alguns reconhecem como uma “memória nacional” no âmbito da qual os arquivos estariam localizados.

“É preciso refletir um pouco sobre o conceito de memória nacional, que para mim está aí, guardada nos grandes depósitos de saber que são o Museu Nacional, a Biblioteca Nacional, o Arquivo Público, os órgãos regionais. A memória nacional está nos livros, no trabalho do Instituto do Patrimônio Histórico, enfim, em todas as entidades que, ao longo do tempo, se ocupam do problema da trajetória histórica da nação. A memória nacional, portanto, não precisa ser procurada. O que precisa ser feita é a dinamização da memória nacional ... E aí faço, de novo, o uso de uma imagem comparativa com o organismo humano. Quando se fala em memória, num sentido figurado, quando se empresta a idéia de memória a um fato qualquer, em geral há uma tendência a se tomar isso como ‘juntar’ ou ‘guardar’ alguma coisa, ‘reter’. E isso me parece insatisfatório, eu prefiro o conceito biológico de memória: guardar, reter, para em seguida mobilizar e devolver”. (Magalhães, 1985, p.67).

Para Robert (1990, p.137) “os arquivos constituem a memória de uma organização qualquer que seja a sociedade, uma coletividade, uma empresa ou uma instituição, com vistas a harmonizar seu funcionamento e gerar seu futuro. Eles existem porque há necessidade de um memória registrada”. Como tal, os arquivistas devem contar com o apoio de historiadores “para trabalharem a definição mesma de arquivos como **lugar de elaboração** e de **conservação da memória coletiva** (grifo nosso)”.

Couture (1994, p.37) não é menos contundente : “o arquivista tem o mandato de definir o que constituirá a memória de uma instituição ou de uma organização” .

O discurso de Favier na abertura do XII Congresso Internacional de Arquivos (Montreal, 1992) é enfático a este respeito.

“Somos arquivistas, não somos homens do passado. Nós temos a responsabilidade da memória comum dos homens e uma responsabilidade na construção do futuro. Estamos a serviço da vida, somos responsáveis por uma memória ativa que é, antes de tudo, um instrumento de trabalho para as sociedades humanas. A memória é o fundamento dos direitos dos cidadãos”. (Favier, 1994, p.81, tradução nossa)

Ao abordar a situação arquivística em Portugal, Lima (1992, p.26) expressa-se em termos não mesmos freqüentes na área: “Um país sem arquivistas é um país sem arquivos, e um país sem arquivos é um país sem memória, sem cultura, sem direitos”.

Eventualmente, reconhece-se que esta memória “resgatável” pelo fazer arquivístico é uma memória **registrada**:

“ ... a memória registrada não é um resultado estático. É um processo que serve às exigências das organizações. Ela procura um sentido nos conhecimentos aos quais se refere uma organização e a partir dos quais ela se constitui. A memória registrada mediatiza a reflexão derivada do pensamento organizacional para analisar uma situação, ela assegura decisões que sustentam a ação e orienta o desenvolvimento das operações” (Mathieu e Cardin, 1990, p.110).

A noção de **arquivo permanente** traz em seu bojo a perspectiva de que expressa um tipo de memória materializada. Como tal, esta memória confunde-se com o próprio arquivo a ser preservado. O arquivo permanente tende a ser definido na literatura da área como “os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser **definitivamente** preservados” (Lei 8159, art. 8o., parag. 3o., grifo nosso).

Anteriormente à emergência da Teoria das Três Idades, o gerenciamento dos arquivos encontrava-se, desde meados do século XIX, sob a dicotomia valor histórico/administrativo dos documentos. No Brasil, uma das primeiras tentativas de aproximação das noções de valor histórico e permanente encontram-se no anteprojeto de sistema nacional de arquivos, elaborado na gestão de José Honório Rodrigues como diretor-geral do Arquivo Nacional (1958 - 1963).

" consideram-se documentos históricos e de valor permanente, todos os livros, papéis, mapas, fotografias, ou qualquer espécie de elemento informativo, independentemente de sua forma ou características físicas, produzidos, elaborados ou recebidos por instituições públicas ou privadas, em conformidade com suas atribuições legais ou em virtude de suas transações e conservados, ou adequados a tal fim, por essas instituições ou seus legítimos sucessores, seja como prova de suas funções, diretrizes, normas, realizações ou atividades, sejam em atenção ao valor informativo dos dados que nos mesmos se contenham".(Anteprojeto de criação do Sistema Nacional de Arquivos, art. 1º, parágrafo único).

Do interior destas reflexões, emerge uma dicotomia entre **memória** e **informação**.

“As dicotomias presença/ausência e conhecimento/informação como elementos indispensáveis ao bom funcionamento de uma sociedade, um grupo, uma coletividade revelam as especificidades dos arquivos; **eles são memória, antes de ser informação. A informação tem qualquer coisa de neutra, de anônima.**

Os arquivos são práticas de identidade, memória viva, processo cultural indispensável ao funcionamento no presente e no futuro.” (Mathieu e Cardin, 1990, , p.114. grifo nosso).

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS: A CONSTRUÇÃO DO PATRIMÔNIO

A literatura e a prática arquivísticas destacam, sobretudo a partir dos anos 50, importância da avaliação e seleção de documentos. A quantidade e a variedade de suportes e formatos documentais, de um lado, e a escassez de recursos arquivísticos, de outro, implicam que os documentos produzidos e acumulados por uma organização devam inevitavelmente passar por um processo de avaliação. Esta avaliação teria objetivos aparentemente muito simples: identificar o valor dos documentos de maneira a estabelecer prazos de retenção nas fases corrente e intermediária, definindo assim as possibilidades de eliminação, microfilmagem e recolhimento aos arquivos permanentes. Seus elementos teóricos e metodológicos fundamentais são partilhados pela comunidade profissional arquivística no plano internacional. As práticas daí decorrentes encontram-se, porém, em relação direta com as diferentes tradições administrativas e arquivísticas como, por exemplo, aquelas dos universos anglo-saxônico e ibero-americano. Cabe ressaltar que a teoria e a prática de avaliação encontram sua base histórica nos países anglo-saxônicos.

Dois conceitos norteiam o processo de avaliação: **valor primário** e **secundário** dos documentos.

O **valor primário** refere-se aos aspectos gerenciais do documento e à demanda de uso que este recebe por conta da administração que o produziu. Detectar o valor primário dos documentos é, como tal, identificar seu potencial de uso no âmbito do processo decisório, considerando suas dimensões gerenciais, legais e financeiras.

O **valor secundário** diz respeito às possibilidades de utilização do documento por usuários que o procuram por razões distintas e posteriores àquelas do seu produtor. Um registro civil, um documento de recrutamento militar, por exemplo, contêm, independentemente dos motivos pelos quais foram gerados, informações sobre alfabetização, nível cultural e estado de saúde da população. A literatura tende a considerar o valor secundário mais relativo que o primário: “a apreciação atribuída hoje sobre o interesse a longo prazo de certos documentos em função de conhecimentos e temas de pesquisa atuais não está a salvo de uma retomada de questionamento no futuro” (Petillat, 1994, p.22, tradução nossa). Um documento com valor secundário apresentaria sempre um **valor informativo**, ou seja, derivado “da informação contida nos documentos oficiais relativa aos assuntos de que tratam as repartições públicas e não da informação ali existente sobre as próprias repartições”(Shellemborg, 1974, p. 170).

Dotado de valor primário ou secundário, todo documento de arquivo apresenta um **valor de prova** enquanto “testemunhos privilegiados e objetivos de todos os componentes da vida da pessoa física ou jurídica que os constituiu” (Couture, 1994, p.13, tradução nossa) ou, conforme Shellemborg (*ibid.*, p. 153), são decorrentes da “prova que contêm da organização e funções do órgão que o produziu”.

Enquanto suporte material de uma dada memória, o documento apresentaria atributos de valor permanente, valor secundário, valor de prova e valor informativo. As quatro noções de valor estariam entrecruzadas, embora a literatura a respeito pouco aprofunde esta dimensão teórica e suas consequências práticas.

Norteadas por estes conceitos, a avaliação documental é acionada como o recurso técnico mais eficaz (na verdade, o único legitimado pela arquivologia) para a escolha de documentos “históricos” arquivísticos, passíveis de integrar o patrimônio documental de uma sociedade, em razão da sua capacidade de expressar a memória desse grupo.

A literatura internacional sobre o tema é bastante vasta, refletindo as singularidades de cada tradição arquivística e dos processos históricos dos diferentes países. O “receituário” básico daí decorrente

estaria referido à noção de memória, embora esta seja pouco problematizada como referência teórica na literatura sobre avaliação de documentos. Bastos e Garcia (1992, p.106) revelam inquietações neste sentido:

“No entanto, se estes princípios avalizam a conservação dos conjuntos documentais necessários à salvaguarda da memória do ambiente orgânico-funcional dos serviços, já ao nível da memória coletiva, a sua delimitação se revela consideravelmente mais difícil. Esta dificuldade justifica-se sobretudo pela imprecisão do próprio conceito de “memória coletiva” e ainda pela necessidade de identificação rigorosa de uma documentação que, produzida por uma entidade, vê a sua conservação permanente determinada não pela salvaguarda da memória que lhe podia ser próxima, mas em função de um coletivo nacional que se sente mais distante. É nesta medida que se justifica a conservação das séries documentais que veiculem informação de carácter administrativo e/ou arquivístico, cultural, político, econômico, jurídico, científico e tecnológico que não esteja sintetizada em outros documentos, em outros arquivos ou em publicações oficiais, e que possa contribuir para a reconstituição da memória nacional”.

Não raro, a avaliação de documentos é visualizada na literatura como um mal necessário à preservação da memória. Conforme Lodolini (1990, p.164, tradução nossa), “a seleção pode se comparar ao trabalho do cirurgião, que, para salvar a vida do doente, amputa um braço ou uma perna, impedindo assim a progressão da gangrena. Ele escolheu então o mal menor. Contudo, a amputação de um braço ou uma perna é, sem dúvida, um mal em si”

OS ARQUIVOS PÚBLICOS NO BRASIL

Na América Latina e, especificamente, no Brasil, a precariedade organizacional dos arquivos públicos e o uso social incipiente da informação governamental expressam a trajetória de suas administrações públicas, bem como suas condições políticas, econômicas e sociais. Os arquivos públicos latino-americanos institucionalizaram-se como resultado de um processo de independência e formação dos Estados modernos na região. Sob os projetos emergentes de nação, estas instituições foram consideradas arquivos históricos e, portanto, repositórios de uma memória tida como forjadora da identidade nacional. Isto implicou o desenvolvimento de arquivos públicos e serviços arquivísticos “periferizados” na administração pública, incapazes de fornecer informações suficientes para a pesquisa científica e tecnológica e à sociedade como um todo.

As instituições arquivísticas públicas brasileiras apresentam aspectos comuns no que se refere às suas características fundamentais. Trata-se de organizações voltadas quase exclusivamente para a guarda e acesso de documentos considerados, sem parâmetros científicos, como de valor histórico, ignorando a gestão de documentos correntes e intermediários na administração que os produziu. A lógica de constituição desses acervos de valor “permanente” resulta, em geral, menos de uma política de recolhimento por parte dos arquivos públicos do que de ações isoladas, associadas a determinadas situações, como a extinção de órgãos públicos, falta de espaço físico em determinadas repartições etc. A prática de avaliação é quase sempre desconhecida por parte das instituições arquivísticas, quando ocorrem estes recolhimentos. Após o recolhimento, atividade pouco freqüente nos arquivos públicos brasileiros, a salvaguarda dos documentos na instituição confunde-se com um processo de sacralização que implica sua transmutação em acervo “histórico”.

Paralelamente, quilômetros de documentos tendem a ser acumulados sem critérios junto aos serviços arquivísticos da administração pública, dada a inexistência de programas básicos de avaliação, eliminação e recolhimento às instituições arquivísticas.

Seja nos arquivos públicos ou nos serviços arquivísticos dos órgãos governamentais, a ausência de padrões de gerenciamento da informação, somada às limitações de recursos humanos, materiais e tecnológicos, resulta em deficiências no processamento técnico. Ao não desenvolverem a interação inerente ao controle do ciclo da informação arquivística, ambas instâncias organizacionais tornam-se desvinculadas do processo político-decisório governamental.

Por outro lado, as restrições de consulta e as condições de acesso físico e intelectual dos arquivos limitam consideravelmente sua utilização pelo administrador público e o cidadão. O acesso do cidadão à informação governamental com objetivos científicos ou de comprovação de direitos mostra-se, portanto, extremamente limitado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como condição inerente à escolha do que será preservado como arquivos de valor histórico, a **avaliação de documentos** expressa-se, na literatura sobre o tema, como um aparato dotado de racionalidade técnica, referido – nem sempre explicitamente – à função política da memória e do patrimônio por parte do Estado. Referência política, o conceito/noção de memória tende a não ser mencionado como referência teórica a partir da qual seria possível problematizar as práticas de preservação e eliminação dos documentos arquivísticos. Por outro lado, a justificativa da avaliação tende a privilegiar a memória como uma construção técnica do arquivista, dado o seu poder de emitir valores norteadores do que se seleciona como patrimônio ou se elimina, porque, destituído de sentido, enquanto memória coletiva. Faz-se necessário que a arquivologia debruce-se sobre o tema da memória de modo a favorecer uma revisão dos aspectos teóricos e metodológicos da avaliação e seleção de documentos. Parece urgente, no mínimo, operar com uma noção/conceito de memória que privilegie o seus aspectos como construção social, e não como dado arqueologizável.

A memória que se inventa em nossos arquivos públicos não parece transcender a escassa dimensão política desses equipamentos públicos de restritas possibilidades de uso social. A invenção da memória nos arquivos públicos brasileiros tampouco parece encontrar sua referência na racionalidade técnica dos princípios teóricos da avaliação e seleção de documentos consagrados internacionalmente. A reduzida literatura sobre o tema no Brasil evidencia esta situação, bem como as lacunas teóricas com que se opera o conceito/noção de memória entre os arquivos públicos.

Verifica-se um quadro no qual os estoques informacionais dos arquivos públicos, formados aparentemente como obras de um Estado “negligente”, tendem a ser considerados como parte de uma memória coletiva tomada como produto, e não como processo. Esta memória arqueologizável é freqüentemente identificada sob a noção de **patrimônio documental arquivístico**. Compostos por acervos mediante critérios teóricos e políticos pouco explicitados, os arquivos públicos, geralmente, promovem a **monumentalização** dos seus documentos privilegiando ações diversas. É o caso, por exemplo, do favorecimento da recuperação e divulgação de determinadas informações em detrimento de outras. Tende-se a produzir detalhados instrumentos de recuperação de informações sobre um pequeno segmento do acervo em detrimento de um controle intelectual global sobre o conjunto dos fundos documentais. Além disso, tais instrumentos apresentam-se com freqüência pouco amigáveis ao usuário da informação, seja este o pesquisador científico ou o cidadão comum na busca pela comprovação dos seus direitos.

Os acervos dos arquivos públicos sinalizam, portanto, um processo de constituição de um patrimônio documental que resulta e, em alguns casos, ressalta a **opacidade informacional** do Estado. Por outro lado, privilegiam a sua **transparência informacional** mediante escassos conjuntos documentais que, monumentalizados, são disponibilizados para o cidadão. E o fazem sob a perspectiva de exercitarem uma função pública tomada como neutra a partir de práticas informacionais que tendem a ser consideradas não menos neutras pelos seus agentes. A própria memória “resgatada” é visualizada como neutra.

Os arquivos públicos podem ser classificados, conforme a perspectiva de Nora(1993), como lugares de um determinado tipo da memória, aquela resultante das relações Estado e sociedade. Tal classificação sugere, porém, algumas questões:

- . que aspectos norteiam a ação do Estado quando este consagra um lugar a certos vestígios do seu passado, por ele reconhecidos como suportes de sua memória?
- . que mecanismos de lembrança e esquecimento o Estado cria, ao longo do seu percurso, capazes de expressar o que seria impossível lembrar “na constituição vertiginosa e gigantesca de um estoque material”?(*ibid.*)
- . que demandas sociais promovem a produção dessa memória do Estado, bem como de lugares que a acolheriam tal como os arquivos públicos ?
- . como dispõem Estado e sociedade dessa memória?

A literatura francesa debruça-se sobre o tema da memória, relacionando-a com uma espécie de compulsão social recente, evidenciada, por exemplo, em políticas de patrimônio: “produzir arquivos é um imperativo da época” (Le Goff, 1986, p. 49). Verifica-se, no mínimo, uma intensa, complexa e explícita relação da sociedade francesa com o seu passado.

“... gostaria de sublinhar aquilo que, neste campo, constitui a excepcionalidade francesa: a aderência precoce e poderosa da vontade de conservação sistemática dos vestígios do seu passado. Inseparável da Revolução Francesa, ele se traduz, desde os seus primeiros meses por uma ruptura radical com o que constituía até então o passado nacional, ou melhor, pela promoção de novos modos de existência de uma parte desse passado”.(Rébérioux, 1992, p.47)

... há uma doença francesa que chamo de ‘comemorite aguda’. Comemora-se tudo. Pierre Nora fala mesmo em tirania da memória, de um funcionamento dos meios de comunicação sobre as comemorações, sobre as relações com a memória. Hoje não se pode fazer nada sem que haja um aniversário, uma data redonda. Como o futuro é imprevisível, a sociedade se volta para o passado sem saber exatamente o que tomar. Isso é um sintoma de pane da nossa sociedade.”(Dosse, 1995. p. 5)

A possível lógica de produção da memória e seus lugares, visualizada no caso francês, parece encontrar uma distinta configuração no Brasil. Se consideradas, por exemplo, as características básicas dos arquivos públicos brasileiros, as questões anteriormente referidas estarão inseridas em uma outra teia de relações.

Talvez as características assumidas pelo Estado brasileiro dispensem, inclusive, o exercício da sua memória – aí incluída a sua socialização – como referência à sua “identidade” e à sua “continuidade institucional”. Mocinho na promoção do desenvolvimento, recentemente vilanizado, o Estado brasileiro tem sido identificado como arauto do novo e da modernidade e, portanto, projeto de futuro.

“ ...há certas coisas que eu não sei como explicar, mas que chamam muito a atenção no Brasil em oposição a outros países. O Brasil é aquele no qual, me parece, há maior fascínio pelo novo. Nos outros países há, digamos, uma valorização do passado muito maior. No Brasil, em todas as classes sociais, e aí não é só uma questão de classe dominante, apareceu alguma novidade, todo mundo fica absolutamente encantado”(Durham, 1984, p. 51).

Garcia (1992) reflete sobre o que identifica como uma vocação brasileira para a falta de memória e a imagem de um país “sem tradições”. Para tal, indica fatores, como as transformações econômicas por que passou o país neste século, “responsáveis por uma forte instabilidade que desestruturaria os

possíveis sujeitos portadores de memória social “(ibid., p. 169). Este quadro mostraria, de um lado, a exclusão de classes subalternas da historiografia brasileira e das políticas públicas na área patrimonial. De outro, ocorreria a apropriação da memória histórica pelo Estado, seu depositário privilegiado. Cabe assinalar, porém, que a trajetória histórica dos arquivos públicos no Brasil e a situação geral em que se encontram sugere que os mecanismos pelos quais se dá tal apropriação por parte do Estado são mais complexos do que se supõe. No mínimo, pode-se afirmar que tais mecanismos não têm contemplado políticas públicas relativas ao patrimônio documental arquivístico do próprio Estado.

O passado – quando inserido em certos discursos do Estado no Brasil – tende a ser configurado como objeto de ruptura. Remeter-se ao passado talvez seja, neste sentido, ilustrar uma trajetória considerada historicamente superada. Os suportes materiais da memória do Estado expressariam-se, assim, em relíquias que ofereceriam menos rotas que pistas pulverizadas do passado.

Ao não reconhecer sua própria memória, tampouco o Estado oferece-lhe condições de uso social. Também neste sentido, aprofundam-se as distâncias entre Estado e sociedade no Brasil. Lugares periferizados no Estado e quase invisíveis socialmente, os arquivos públicos talvez sejam também agentes do esquecimento. De um lado, esta vocação “involuntária” parece imposta pela própria trajetória do Estado no Brasil. De outro, porém, talvez as práticas de gestão dos seus estoques informacionais – isoladas do universo social mais amplo – acabem por reificar a produção do esquecimento.

Enfim, no Brasil, o Estado parece prescindir da memória – ao menos daquela que se expressa nos registros materiais da sua ação ao longo do tempo – como instância legitimadora. Até porque talvez tenha constituído estratégias de legitimação pelo esquecimento, das quais os arquivos públicos seriam umas das expressões mais evidentes. Como tal, os arquivos públicos encontram-se também deslegitimados no aparelho do Estado e na sociedade em geral. Tais considerações requerem a observação desses processos como objeto da historiografia, o que infelizmente ainda é quase inexistente no caso do Brasil. Por outro lado, suscitam interrogações cujo exercício pela arquivologia – de densidade científica quase nula no Brasil – torna-se premente. Só a pesquisa científica, envolvendo universidades e arquivos públicos, favorecerá a emergência de padrões de gerenciamento da informação governamental, referidos aos campos da arquivologia e da ciência da informação, porém mais compatíveis com as especificidades do Estado e da sociedade brasileiros. De qualquer forma, é possível estimar que as possibilidades de reversão da situação em que se encontram os arquivos públicos brasileiros passam pelos diversos fatores que implicam a apropriação do Estado pelo conjunto da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMPUDIA MELLO, J. Enrique. *Institucionalidad y Gobierno. Un ensayo sobre la dimensión archivística de la administración pública*. Mexico: Archivo General de la Nación, 1988.

ARANTES, Antonio Augusto(org.). *Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ARANTES, Antonio Augusto. A preservação de bens culturais como prática social. *Revista de Museologia*, 2o. sem., 1989.

ARCHIVES NATIONALES DU QUÉBEC. *Normes et procédures do Governo des Archives Nationales du Québec*. Québec: Archives Nationales, 1992.

ARQUIVO NACIONAL. *Orientação para avaliação e arquivamento intermediário em arquivos públicos*. Rio de Janeiro: o Arquivo, 1985.

- ARQUIVO NACIONAL. *Cadastro Nacional de Arquivos Federais*. Brasília: Presidência da República, 1990.
- BASTOS, Isabel , GARCIA, Maria Madalena Moura Machado. A gestão de documentos: balanços e perspectivas. *Cadernos BAD*. Lisboa, n.2, 1992.
- BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Relatório da Comissão instituída para elaboração de anteprojeto de sistema nacional de arquivos*. Rio de Janeiro, 1961.
- BRASIL. Lei n. 8159 de 9 de janeiro de 1991. *Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências*. Diário Oficial da União. 29, n.6, p.455, jan. 1991. Seção I
- COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. *Les archives au XXme. siècle: une réponse aux besoins de l'administration et de la recherche*. Montréal: Université de Montréal, 1982.
- COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves et al. *Les fondements de la discipline archivistique*. Québec: Presses de l'Université du Québec, 1994.
- DANIELS, Maygene E.; WALCH, Timothy (org.). *A modern archives reader: basic readings on archival theory and practice*. Washington: National Archives and Record Service, 1984.
- DOSSE, François. *A mania da fragmentação*. Entrevista a Sheila Schwartzman. Folha de São Paulo, Caderno Mais! , 5 de agosto de 1995, p.12.
- DURHAM, Eunice. Cultura, patrimônio e preservação. In: ARANTES, Antonio Augusto (org.). *Produzindo o passado : estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FAVIER, Jean. *Les archives*. Paris: Presses Universitaires de France, 1974.
- GARCIA, Marco Aurélio. Tradição, memória e história dos trabalhadores. In: São Paulo (cidade). Secretaria Municipal de Cultura. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992.
- GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, memória e ideologias nacionais. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v.1, n.2, 1988.
- GRIMARD, Jacques. Pour l'enrichissement de l'archivistique. In: *La place de l'archivistique dans la gestion de l'information: perspectives de recherche*. Montreal: Université de Montreal, 1990.
- HEREDIA HERRERA, Antonia. *Archivistica General: teoria y practica*. Sevilla: Diputación Provincial de Sevilla, 1991.
- HOBSBAWN, Eric, RANGER, Terence (org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- HULL, Felix. *Utilisation des techniques d'échantillonnage das la conservation des archives: un étude RAMP*. Paris: UNESCO, 1981.
- INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. *Dictionary of Archival Terminology: english and french with equivalent in dutch, german, russian and spanish*. Munchen, New York, London, Paris: Saur, 1988.

JARDIM, José Maria. Conception, diffusion et application du calendrier de conservation. In: CONGRÈS INTERNATIONAL DES ARCHIVES, 1992, Montréal. *Actes ...* Munchen, London, Paris: K. G. Saur, 1994.

_____. Lo stato (in)visibile. In: CONVEGNO INTERNAZIONALE GESTIONE DEI DOCUMENTI E TRANSPARENZA AMMINISTRATIVA, 1993, Fermo. *Anais ...* Fermo: Università di Macerata, 1994.

_____. *Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil*. Niterói: EDUFF, 1995.

JEUDY, Henri-Pierre. *Memórias do social*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984.

_____. Documento/Monumento. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984.

LIMA, Maria João Pires de. Os Arquivistas, a Formação, a Profissão. *Cadernos de BAD*. Lisboa, v.2, 1992.

LODOLINI, Elio. *Archivistica: principi e problemi*. Milano: Franco Angeli Libri, 1990.

_____. La gestion des documents et l'archivistique. In: MANAGEMENT OF RECORDED INFORMATION, 1989, Ottawa. *Proceedings ...* Munchen, London, Paris: K. G. Saur, 1990.

LOWENTHAL, David. *The past is a foreign country*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

MAGALHÃES, Aloisio. *E triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Fundação Nacional Pró-Memória, 1985.

MATHIEU, Jacques, CARDIN, Martine. Jalons pour le positionnement de l'archivistique. In: *La place de l'archivistique dans la gestion de l'information: perspectives de recherche*. Montreal: Université de Montreal, 1990.

MENEZES, Ulpiano Bezerra de. O patrimônio cultural entre o público e privado. In: Secretaria Municipal de Cultura. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992.

MIRANDA NETTO, Antonio Garcia de. Memória, Informação, Arquivo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 4, 1979, Rio de Janeiro. *Anais ...* Rio de Janeiro: AAB, 1982.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História*. São Paulo, n. 10, dez, 1993.

PÉTILLAT, Christine. Notions fondamentales de l'archivistique intégrée. In: CONGRÈS INTERNATIONAL DES ARCHIVES, 1992, Montréal. *Actes ...* Munchen, Paris, London: K. G. Saur, 1994.

RÉBÉRIOUX, Madeleine. Os lugares da memória operária. In: Secretaria Municipal de Cultura. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992.

ROBERT, Jean-Claude. Les rapports entre l'histoire e l'archivistique. In: *La place de l'archivistique dans la gestion de l'information: perspectives de recherche*. Montreal: Université de Montreal, 1990.

ROSSI, Paolo. *Il passato, la memoria, l'oblio*: sei saggi di storia delle idee. Bologna: il Mulino, 1991.

SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. Memória, História e patrimônio cultural: notas para um debate. *História: Questões e Debates*. v.9. n.17, dez. 1988.

SHELLEMBERG, Theodore. *Arquivos modernos*: princípios e técnicas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1974.

VASQUEZ, Manuel. *Manual de seleccion documental*. Córdoba: s.e., 1983.

The invention of the memory in the public archives

Abstract

The concept/notion of memory has been guiding several actions applied to the formation of archival heritage by public archives. This process in archival practices is denominated as appraisal records. However, the theoretical presuppositions and implications of the concept/notion of memory are minimized or not used in the appraisal records process. In Brazil this process has special features due to the peripheric context of public archives.

Keywords

Archives Administration, memory, appraisal records, public archives, archival policies.

José Maria Jardim
Universidade Federal Fluminense